



PROJETO DE LEI N° _____ 2019 Anápolis, 29 de abril de 2019.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ORAÇÃO,
INTERCESSÃO E ADORAÇÃO A DEUS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Anápolis o Dia Municipal da Oração, Intercessão e Adoração a Deus a ser comemorado anualmente no dia 10 (dez) do mês de Junho.

Artigo 2º - O Poder Executivo poderá disponibilizar estrutura de apoio para realização de evento para celebrar o “Dia Municipal da Oração, Intercessão e Adoração a Deus”, cujo local será o Morro da Capuava, monumento municipal tombado, onde diariamente pessoas de todas as idades participam de momentos de reflexão, adoração, intercessão e celebração a Deus em nosso município.

Artigo 3º - O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Cultura, poderá dispor de ferramentas publicitárias durante o mês de junho para promoção e divulgação da temática do presente projeto, com o lema: “Ora Anápolis”.

Parágrafo único - Fica estabelecido como “Casa de Oração” o Morro da Capuava.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 29 de abril de 2019.


Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB

Palácio de Santana, Praça das Flores
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040



Justificativa

A cidade de Anápolis é um polo de vida centrada em Deus com diversas ramificações cristãs e vários ministérios evangélicos, onde os membros participam de forma ativa na oração, celebração e adoração, com a motivação exclusiva de interceder junto a Deus pelas pessoas nos seus diversos dilemas.

A presente proposta tem o propósito de incentivar os seres humanos a buscarem a Deus como forma de fortalecerem os laços fraternos e familiares, como também uma busca pela espiritualidade, através da demonstração de que o caminho para uma vida abundante é exatamente a busca constante de Deus, proporcionando à cidade o fortalecimento da esperança de dias melhores. Feliz é a nação, o estado e a cidade cujo Deus é o Senhor Jesus Cristo.

O governo pode ser laico, mas a nação, em especial a cidade de Anápolis possuem fortes raízes religiosas, que não deixam de ser manifestações culturais da população, a qual deve ser protegida pelo legislador, sob pena de dissociá-la dos anseios do povo.

A proposta é colocada também visando combater o crescimento contínuo do mal em suas esferas; a criminalidade e o aprisionamento dos jovens pelas drogas, os ataques contínuos às famílias, a imoralidade, a corrupção e a violência contra as crianças e mulheres, problemas estes que tem afetado de forma considerável a sociedade.

A perda dos valores éticos, morais e espirituais é uma das principais causas que levam as pessoas a cada vez mais buscarem nas drogas licitas e ilícitas, a sensação de alívio e bem estar diante de tantos problemas, fator este, gerador de decadência social.

O Dia Municipal da Oração, Intercessão e Adoração a Deus vai muito além de meramente reconhecer a religião, pois seu único propósito é incentivar todo o cidadão a se envolver em oração, um exercício inherentemente a reflexão e a espiritualidade.

Impulsionado a ofertar aos moradores de nossa querida Anápolis um dispositivo de extrema necessidade, haja vista, os desafios da vida humana,

Palácio de Santanna, Praça 31 de julho
63000-000, Centro, Anápolis - GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

que levam as pessoas a constante por proteção Divina, a demais, a proposta visa também o cumprimento de uma determinação bíblica, que diz: "Admoeste, pois, antes de tudo, que se façam deprecações, orações, intercessões, e ações de graças, por todos os homens; 2 - Pelos reis, e por todos os que estão em eminência, para que tenhamos uma vida quieta e sossegada, em toda a piedade e honestidade; 3 - Porque isto é bom e agradável diante de Deus nosso Salvador, 4 - Que quer que todos os homens se salvem, e venham ao conhecimento da verdade. 5 - Porque há um só Deus, e um só Mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo homem". **I Timóteo 2:1-5.**

Portanto, somente o homem interligado com o seu Criador, poderá fazer uma análise detalhada a respeito das suas condições pessoais e dos desafios a serem suplantados nas demandas pessoais, e, somente com a proteção do alto podemos obter as bênçãos para as nossas vidas.

Anápolis, 29 de abril de 2019.



Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública